

**DELIBERAÇÃO FUMGESAN nº 10 de 27 de agosto de 2012**

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas final referente ao Convênio 002/11 – PA 4438/2010*

O CONSELHO GESTOR DO FUMGESAN, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 7733/98, artigos de 13 a 17, Decreto Municipal 14422/99 e Lei Municipal 8896/06, em reunião extraordinária de 27/08/2012;

Considerando o Edital 004/2010 e o convênio 002/11, integrantes do Processo Administrativo 4438/2010 e 3620/2011;

Considerando a Portaria SEMASA 602/2011, de 15 de setembro de 2011, que designou a Comissão de Acompanhamento Técnico Financeiro – CATF;

Considerando o relatório apresentado pela CATF ao Conselho Gestor recomendando aprovação da prestação de contas final;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º:** Fica aprovada a prestação de contas final referente ao Convênio 002/11 – SEMASA/ALMA AMBIENTAL para a execução do Projeto Ação em Conjunto, vencedor do concurso estabelecido pelo Edital FUMGESAN 04/2010.

**Artigo 2º:** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2012.

Santo André, 27 de agosto de 2012

**Omar Lopes dos Santos**  
Superintendente do SEMASA  
Presidente do Conselho Gestor do FUMGESAN